

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 08/2019

“Nossa empresa pretende participar do certame ofertando serviços genuínos do fabricante Microsoft, contudo, após análise viemos apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Pergunta nº 1 – Instalação

Entendemos que não será de responsabilidade da contratada a instalação/atualização ou qualquer serviço de implantação das licenças, está correto nosso entendimento?

Pergunta nº 2

As licenças a serem adquiridas são softwares de prateleira, ou seja, são softwares prontos, não podendo a contratada (nós) implementá-lo, ampliá-lo ou fazer qualquer intervenção de acordo com os moldes e políticas do fabricante Microsoft, já expostos e conhecidos quando da aquisição.

A sua atualização de pachts é de acordo com as políticas do fabricante, não podendo a contrato intervir.

Está correto nosso entendimento e o entendimento do CFO?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01 PREGÃO 08/2019

O setor técnico, após a análise dos questionamentos, pondera os seguintes entendimentos:

Pergunta nº1 – A pergunta trata da necessidade de atualização e instalação das licenças em processo de aquisição. As licenças serão instaladas pelo corpo técnico do CFO, e todos os serviços serão migrados pelo CFO. A CONTRATADA terá apenas a responsabilidade de entregar as licenças e disponibilizar link ou mídia para sua instalação, conforme itens constantes no Termo de Referência.

Pergunta nº2 – A pergunta trata das características dos softwares e possível customização/ampliação. O CFO apoia-se na política de atendimento da *Microsoft* e seus compromissos relacionados ao suporte, garantias e manutenção. O *software* é considerado como *software* de prateleira e sua customização, se necessária, será feita pelo próprio CFO.

Pedro Magalhães Gomes Garcia

Pregoeiro